

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 215 /2026  
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

*Designa servidores públicos municipais para  
exercerem as funções de Gestores e Fiscais de  
Ata.*

O Prefeito Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos); do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; do Decreto Municipal nº 115 de 19 de janeiro de 2024; do Decreto Municipal nº 157, de 11 de março de 2024, o qual aprovou a instrução normativa nº 001/2024 que dispõe sobre o gerenciamento de contratos da administração pública municipal de Itabaianinha/SE.

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelecidos no artigo 117, caput, no art. 169, inciso I, da Lei nº 14.133/21; da Lei Municipal nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023; no Decreto Municipal nº 115, de 19 de janeiro de 2024; e no Decreto Municipal nº 157, de março de 2024, cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução das atas de registro de preços celebradas, por meio de representantes da Administração devidamente designados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de os órgãos públicos manterem gestores e fiscais formalmente designados, por meio de portaria, durante toda a vigência das atas de registro de preços celebradas pela entidade, conforme o Decreto Municipal nº 157/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais da **Ata de Registro de Preços nº 11/2026/PMI, decorrente do Processo Administrativo nº 256/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Fornecedor                 | Objeto da ARP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Vigência da ARP                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de Material Gráfico, incluindo a confecção e distribuição dos materiais, para atender necessidades dos órgãos públicos que fazem parte da estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificado no(s) lote(s) do Termo de Referência, anexo do | O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura. |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

|  |                                                                                                                                                                               |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | Edital de Licitação nº 17/2025,<br>que é parte integrante desta Ata,<br>assim como as propostas cujos<br>preços tenham sido registrados,<br>independentemente de transcrição. |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**ORGÃO GERENCIADOR:** Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- Secretaria Municipal de Comunicação;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089  
Fiscal Técnico Titular: **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 442576  
Fiscal Administrativo Titular: **KAROLAINÉ SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 44757  
Gestor(a) de Ata Suplente: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042  
Fiscal Técnico Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035  
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045

**ORGÃO PARTICIPANTE:**

- **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA – SMTT;**

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089  
Fiscal Técnico Titular: **DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº 45  
Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059  
Fiscal Técnico Suplente: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1500068  
Fiscal Administrativo Suplente: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº 1500065

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089  
Fiscal Técnico Titular: **JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545  
Fiscal Administrativo Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807  
Fiscal Técnico Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891  
Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 4256

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;**

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061  
Fiscal Técnico Titular: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 4047  
Fiscal Administrativo Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Fiscal Técnico Suplente: **MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 44072  
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 44070

**Art. 2º.** As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

**Parágrafo único:** As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE MARÇO DE 2026.



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito

Ciente: 71/03/2006

Ciente: 11/03/2016  
 JOSÉ ANDRÉ STQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 44089  
 Gestor da Ata - Titular

Gestor da Ata - Titular

João Carlos Sampaio Santos

JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061

Gestor da Ata - Titular

  
ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 442576  
Fiscal técnico – titular

Fiscal técnico – titular

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municípioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>



## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

*Janaina da Silva Gois*  
**JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545  
Fiscal técnico – titular

*Suelly Lima dos Santos*  
**SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3831  
Fiscal técnico – titular

*Daniel dos Santos Neres*  
**DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº 45  
Fiscal técnico – titular

*Karolaine Santos Oliveira*  
**KAROLAINA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 44757  
Fiscal administrativo – titular

*Ludhyana Felipe da Fonseca*  
**LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807  
Fiscal administrativo – titular

*Airacê Barbosa dos Santos*  
**AIRACÊ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047  
Fiscal administrativo – titular

*Tamires da Silva Santos*  
**TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059  
Fiscal administrativo – titular

*Josefa Antônia de Jesus Santos*  
**JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042  
Gestor da Ata - Titular

*Gustavo Costa Santos*  
**GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035  
Fiscal técnico – suplente

*Lucalaine de Oliveira Santos*  
**LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891  
Fiscal técnico – suplente

*Milena Mayra Alves Rodrigues*  
**MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 44072  
Fiscal técnico – suplente

*Anderson José dos Santos*  
**ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1500068  
Fiscal técnico – suplente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

*M<sup>te</sup> Carolina dos Santos Dias*

MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045

Fiscal administrativo – suplente

*Jozy Carlos Viana*

JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 4256

Fiscal administrativo – suplente

*Maria Vitoria Batista Guimaraes*

MARIA VITORIA BATISTA GUIMARAES, matrícula nº 44070

Fiscal administrativo – suplente

*Danielo Amado Santos*

DANILLO AMADO SANTOS, matrícula nº 1500065

Fiscal administrativo – suplente

*[Handwritten signatures and initials]*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>